

EXPEDIENTE DO DIA
09, 04, 2007
Tercisio



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado em 09/04/07
Em 09/04/07
[Signature]

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 026 /2007

"DENOMINA DE PROFESSOR JAYME EMILIO BORGIO, A QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de PROFESSOR JAYME EMILIO BORGIO, a Quadra de Esportes, situada no Distrito de Araguaia - Marechal Floriano.

Parágrafo único - A referida Quadra de Esportes fica localizada próximo ao Campo do Esporte Clube de Araguaia, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 09 de Abril de 2007.

[Signature]
Tercisio Antonio Borgo
Vereador

Rua Clara Endlich, nº 97 - Tel. 27-3288 1925 - Cep. 29.255.000 - Centro - Marechal Floriano - Espírito Santo

Telefax: (27) 3288-1925 ou 3288-1250 - 9831 37
[illegible] .com.br

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 136
do RI, passamos às mãos de V. Ex^a para as
devidas providências o Proj. de Lei 026/2007
presente em 10/04/2007

Glória Baratti
Secretaria Geral Adm.

EXPEDIENTE DO DIA
EM 10/04/2007
[Assinatura]

À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Ordinária

Do dia 10/04/2007

Justiça e Redação Final.

Em 10/04/2007
[Assinatura]

A Comissão de Educação
Saúde e Assistência

Em 10/04/2007
[Assinatura]

APROVADO

Em 24/04/2007
[Assinatura]



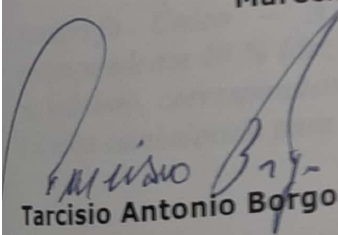
Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus São Deserto"
Le. Municipal nº 549 de 16 de dezembro de 1996

Justificativa

Durante toda sua carreira profissional o Professor Jayme Emilio Borgo prestou relevantes serviços à Comunidade de Araguaia em ações que só traziam benefícios sociais para o desenvolvimento da nossa região.

Marechal Floriano-ES, 09 de Abril de 2007.


Tarcisio Antonio Borgo

Vereador